

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE**: DALLO BERTE BAR LTDA ME, inscrito no CNPJ 09.105.808.0001-08, situado na avenida C-106, QD. 281, LT.09, Setor Jardim América, CEP: 74.255-050, na cidade de Goiânia, no estado de Goiás. Neste ato representado por seu proprietário Neimar Dallo, com CPF nº: 031.321809-98.

**CONTRATADO (A)**: ISOLACUSTIC SOLUÇÕES ACÚSTICAS, com sede em Goiânia, na Rua 101 unidade 101 lote 4 Galeria Dubai sala 02, CEP: 74.893-530, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.337.208/0001-94, e no cadastro estadual sob o nº: 10.675394-0, neste ato representado por seu diretor Adriel Marcos Monteiro, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com CPF nº: 046.199.911-04, residente e domiciliado na Rua VN-8, Quadra 14, Lote 02, Casa 02, Condomínio Lagoa Santa, Residencial Brisas do cerrado, CEP: 74890-764, em Goiânia, no Estado de Goiás e por seu diretor Thiago Rhilston Inácio Duarte, brasileiro, casado, empresário, com CPF nº 001.871.391-90, residente e domiciliado na Rua Amburana, quadra 89, lote 6, casa 2 – setor Jardim Mariliza, CEP:74.885-010, em Goiânia, no Estado de Goiás.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.*

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** Fornecimento de materiais e instalação de isolamento acústico, conforme ANEXO 01 deste contrato.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 4ª.** É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 5ª.** O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 2 (dois) pagamentos; devendo os mesmos serem pagos por meio de Depósito Bancário para a conta da ISOLACUSTIC SOLUÇÕES ACÚSTICAS, no Banco do Brasil, Agência: 3229-8, Conta corrente: 50.830-6, referente aos serviços que serão efetivamente prestados.

*Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultando ao (à) **CONTRATADO (A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula oitava, sem prejuízo da cobrança judicial no débito pela via executiva judicial.*

## DO INADIMPLENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

**Cláusula 6ª.** No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO IMOTIVADA

**Cláusula 7ª.** Em caso de descumprimento de alguma das cláusulas deste contrato poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes.

**Cláusula 8ª.** Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiute a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, descontando o valor dos serviços já executados e deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

**Cláusula 9ª.** Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

## DO PRAZO

**Cláusula 10ª.** O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar os serviços no prazo de até 45 dias corridos, contados a partir do pagamento do valor da entrada, citado acima neste contrato, conforme negociado com o **CONTRATANTE**.



62. 3273-0212

[contato@isolacustic.com](mailto:contato@isolacustic.com) Skype: [contato@isolacustic.com](mailto:contato@isolacustic.com)  
[www.isolacustic.com](http://www.isolacustic.com)

Av. Bela Vista, Qd. 34, Lt 17, Parque Trindade I, Ap. de Goiânia GO CEP: 74860-210



**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 11ª.** Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação;

*Parágrafo único* - A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, a qualquer título

**Cláusula 12ª.** Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

**DO FORO**

**Cláusula 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia GO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

1º tab. 

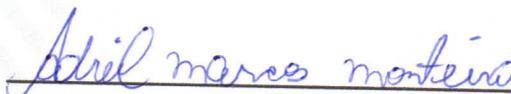
Goiânia, 10 de Julho de 2018.



Neimar Dallo

CPF: 031.321809-98.

1º tab. 



Adriel Marcos Monteiro

Sócio/Diretor/Engenheiro Civil

CPF: 046.199.911-04

Isolacustic Soluções Acústicas - CNPJ: 26.337.208/0001-94

Testemunhas:



Lorena Cardoso Santos  
CPF: 051.240.171-39

Nome:  
CPF:

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
491235 - ADRIEL MARCOS MONTEIRO  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe  
Goiânia/GO - 26/09/2018 11:04:55 - U = 43  
Nr. Selo Eletrônico - 02011809201107094602519

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Valdey Rosa da Silva

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1º TAB. Valdey Rosa da Silva Escrevente

Av. T9, nº2310, Jd. América, Goiânia, GO, CEP: 74225-220, Telefone: 35263755 WWW.CARTORIOJOAO.COM.BR

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
523485 - NEIMAR DALLO  
análoga a de meu arquivo Dou Fe  
Goiânia/GO - 26/09/2018 11:04:02 - U = 43  
Nr. Selo Eletrônico - 02011809201107094602508

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Valdey Rosa da Silva

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1º TAB. Valdey Rosa da Silva Escrevente

Av. T9, nº2310, Jd. América, Goiânia, GO, CEP: 74225-220, Telefone: 35263755 WWW.CARTORIOJOAO.COM.BR

ANEXO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	<i>Fornecimento e instalação de parede acústica, realizada em painéis acústicos triplos, com enchimento interno em manta acústica fonoabsorvedora, realizado conforme projeto acústico;</i>	m <sup>2</sup>	253,00
2	<i>Fornecimento e instalação de revestimento acústico fonoabsorvedor para tratamento acústico, a ser instalado em placas acústicas instaladas em toda parede perimetral da boate e no teto com placa acústica SONEX illtec, semi-rígida, de estrutura micro-celular, densidade 11 kg/m<sup>3</sup>, alta resistência ao fogo Classe IIA - IT-10, atende aos requisitos máximos de segurança;</i>	m <sup>2</sup>	703,00
3	<i>Fornecimento e instalação de revestimento acústico em lã de pet Trisoft Tech Felt, a ser instalado na casa de máquinas, em toda parede e teto, através de perfis metálicos e no teto com tela de proteção mecânica;</i>	m <sup>2</sup>	115,00
4	<i>Execução de antecâmara acústica em divisória acústica, a ser realizado em painéis acústicos duplos, enchimento interno em manta acústica, painéis acústicos STBR 12,5mm;</i>	m <sup>2</sup>	45,00
5	<i>Fornecimento e instalação de visor acústico em vidros triplos, dimensões 2000x1000mm, instalado conforme projeto específico de acústica;</i>	pç	6,00
6	<i>Fornecimento e instalação de porta acústica em madeira, 01 folha de abrir nas dimensões de 900x2100m. Composta de painel acústico ET-40mm, vedação perimetral em borracha acústica especial e vedação inferior tipo guilhotina automática, incluso acessórios para completa instalação;</i>	pç	9,00
7	<i>Atenuadores de ruído de exaustão de ar quente e exaustão de ar frio, a ser instalado no teto, para troca de ar de todo o salão atendendo o sistema de ventilação do bar, dimensões 1200x1200x1000mm (HxLxP);</i>	pç	6,00
8	<i>Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado Drywall ST 12,5 de isolamento acústico em painéis triplos, com dupla camada de lã de rocha 100mm, em toda área da boate, inclusive área do balcão;</i>	m <sup>2</sup>	450,00
9	<i>Fornecimento e instalação de base de inércia (anti-vibratória), modelo Vibrastop, para as bases das condensadoras da câmara fria, conforme projeto.</i>	pç	8,00